



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

**DECRETO N. 4.024/PMMA/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE  
VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,  
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei n.º. 1.770/PMMA/2.017, autorizado proceder a abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, no valor de **R\$ 79.262,00 (Setenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais)**, a fim de cobrir despesas com a Folha de Pagamento de pessoal e obrigações patronais dos professores lotados na Secretaria Municipal de Educação, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequen cia
<b>02.006</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0015</b>	<b>2</b>	<b>178</b>	<b>31.90.11.00.00</b>	<b>01.11.78</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Creche FUNDEB 60%	Vencimento e vantagens fixas - pessoal civil	Creche	<b>28.000,00</b>	<b>1</b>
<b>02.006</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0015</b>	<b>2</b>	<b>056</b>	<b>31.90.13.00.00</b>	<b>01.11.42</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil 60%	Obrigações Patronais	Transferência FUNDEB 60%	<b>22.262,00</b>	<b>1</b>
<b>02.006</b>	<b>12</b>	<b>365</b>	<b>0015</b>	<b>2</b>	<b>178</b>	<b>31.90.13.00.00</b>	<b>01.11.78</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Infantil	Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Creche FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	Creche	<b>12.000,00</b>	<b>1</b>
<b>02.006</b>	<b>12</b>	<b>366</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>085</b>	<b>31.90.11.00.00</b>	<b>01.11.42</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - EJA	Vencimento e vantagens fixas - pessoal civil	Transferência FUNDEB 60%	<b>17.000,00</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>								<b>79.262,00</b>	



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92**

**Art. 2º.** Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02.006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>062</b>	<b>33.90.39.00.00</b>	<b>01.11.43</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento Das Atividades do FUNDEB 40%	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	Transferência FUNDEB 40%	<b>917,00</b>	<b>1</b>
<b>02.006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>063</b>	<b>33.90.39.00.00</b>	<b>01.11.43</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Ações de Informática do FUNDEB 40%	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	Transferência FUNDEB 40%	<b>1.100,00</b>	<b>1</b>
<b>02.006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0042</b>	<b>2</b>	<b>068</b>	<b>33.90.30.00.00</b>	<b>01.11.43</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino fundamental	Atendimento ao Transporte Escolar	Atividade	Manutenção do Programa Transporte Escolar	Material de Consumo Diversos	Transferência FUNDEB 40%	<b>56.645,00</b>	<b>1</b>
<b>02.006</b>	<b>12</b>	<b>366</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>085</b>	<b>31.90.13.00.00</b>	<b>01.11.42</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Do EJA	Obrigações Patronais	Transferência FUNDEB 60%	<b>3.600,00</b>	<b>1</b>
<b>02.006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>061</b>	<b>31.90.11.00.00</b>	<b>01.11.42</b>	<b>R\$</b>	<b>N</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferência FUNDEB 60%	<b>17.000,00</b>	<b>2</b>
<b>Total</b>								<b>79.262,00</b>	

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 14 de dezembro de 2017.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal Interino

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município - OAB/RO 1549